



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 052/2022 –Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, na forma que especifica.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 052/2022, é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e tem por objetivo permitir autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Referida mensagem recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final..

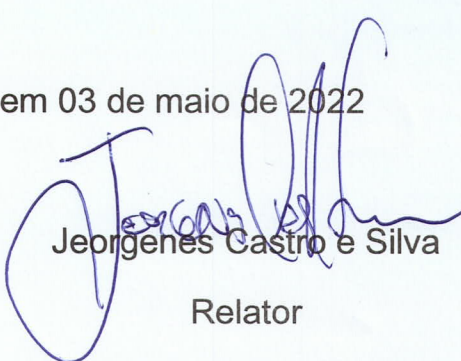
A Constituição Federal, em seu artigo 30, concede autonomia aos municípios para legislarem sobre normas de interesse local, razão pela qual, cabe ao município de Maracanaú competência para legislar sobre o assunto.

A operação de crédito intencionada visa angariar recursos para melhorar a viabilidade, mobilidade e acessibilidade da cidade de Maracanaú, e o FINISA, programa de financiamento da Caixa Econômica Federal, possibilidade o aporte rápido de recursos num custo abaixo, segundo a Prefeitura,, de outros financiamentos.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 052/2022.

É o parecer

Sala das sessões em 03 de maio de 2022


Jeorgenes Castro e Silva

Relator